

**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA**

Lei Municipal nº 2.253, de 12 de novembro de 2015.

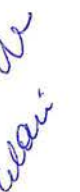
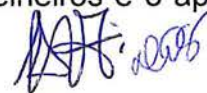
**ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA nº 005  
GESTÃO 2025 A 2027**

Aos trinta dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e cinco, às quatorze horas, se reuniram de forma presencial, a partir da sala de reuniões da Casa dos Conselhos Municipais, sito a Avenida Rio de Janeiro, nº 821, bairro Indaiá, Caraguatatuba/SP, reuniram-se os membros do COMSEA, gestão 2025 a 2027, para realização da quinta reunião ordinária do colegiado, estando presentes as(os) Conselheiras(os): Ladisla Coelho Crispim (Vice presidente), Cíntia Franciele Araújo, Alexandra Damaso Fachini, Waldir Minoro Kamada, Cláudia Cristina Alves Viana, Karen Fernandes da Costa Faria, Ivone de Souza Miranda, Janaina Fortunato Santana, Elaine Moreira Avelar e Miriã da Silva Alexandre. Presente também o Secretário Executivo do COMSEA: Eduardo Andrade, juntamente a Sra. Laura Chiziane, assessora de gestão. Justificaram ausência os conselheiros: Maria das Mercês Rojas Marin Serra, Eduardo Campos Miranda, Cláudio Roberto Pião e Devanilda Schmeiske. Tendo verificado a existência de quórum suficiente para início da reunião, a Vice presidente deu as boas vindas e agradeceu pela presença de todos. Após as boas-vindas, a conselheira Cíntia Araújo deu início os trabalhos apresentando a pauta do dia: **(1) balanço das atividades da Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional; (2) adesão do Município de Caraguatatuba ao Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional – SISAN; (3) Convite para realização de uma confraternização do conselho na próxima reunião dia 27/11 e (4) Proposta para que a reunião de dezembro seja virtual considerando a alta temporada.** A conselheira Cíntia Araújo iniciou o primeiro ponto de pauta apresentando o balanço geral das atividades realizadas durante a Semana Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional, ocorrida no mês de outubro, ressaltando o envolvimento das escolas municipais, unidades de saúde e demais parceiros. Destacou a importância das ações educativas desenvolvidas, especialmente as oficinas de aproveitamento integral dos alimentos, palestras e a feira de produtores locais. Cíntia destacou o engajamento das equipes das secretarias municipais e o interesse da população em participar das atividades, reforçando o papel do COMSEA como instância de controle social das políticas de alimentação e nutrição. Mencionou ainda o apoio da Secretaria de Meio Ambiente, Agricultura e Pesca na logística e divulgação das ações, bem como o envolvimento de instituições da sociedade civil na doação de alimentos e materiais educativos. Durante as falas, os conselheiros elogiaram o resultado positivo das atividades e sugeriram que, no próximo ano, as ações sejam ampliadas para contemplar mais bairros, fortalecendo o diálogo com comunidades rurais e entidades socioassistenciais. Dando sequência à pauta, a conselheira Cíntia Araújo apresentou o segundo item: a adesão do município de Caraguatatuba ao SISAN – Sistema Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, destacando que esse sistema tem o mesmo papel estruturante que o SUS possui na saúde e o SUAS na assistência social, sendo o responsável por organizar e integrar as ações de segurança alimentar no âmbito nacional. Explicou que a adesão ao SISAN traz benefícios diretos ao município,

## CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA

Lei Municipal nº 2.253, de 12 de novembro de 2015.

especialmente no acesso a editais e programas de fomento, como os de aquisição de alimentos, implantação de cozinhas comunitárias e fortalecimento do Banco de Alimentos. Ressaltou que esses recursos não são repassados de forma automática, como ocorre em outras áreas, sendo necessário que o município esteja regularmente estruturado dentro do sistema para participar das seleções. Informou que, até o momento, o COMSEA já cumpre os requisitos básicos exigidos para adesão: a reestruturação do Conselho Municipal e a instituição da Câmara Intersetorial Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional (CIMSAN), criada pelo Decreto Municipal nº 2.335, de 15 de setembro de 2025. Essa câmara é composta por representantes do poder público, muitos deles também integrantes do COMSEA, e tem por finalidade executar as deliberações do Conselho, além de elaborar o Plano Municipal de Segurança Alimentar, com base nas demandas que serão levantadas durante a conferência. A conselheira destacou que a próxima etapa do processo é a aprovação formal do interesse municipal em aderir ao SISAN, o que permitirá que a Câmara Intersetorial encaminhe a documentação necessária ao Governo do Estado, responsável por validar o pedido e posteriormente submetê-lo à instância federal. Salientou a importância de agilidade nesse trâmite, considerando que o calendário de repasses e editais é limitado, principalmente no próximo ano, que será ano eleitoral, o que pode reduzir as oportunidades de captação de recursos após o mês de maio. Durante a explanação, os conselheiros dialogaram sobre os impactos da adesão e a necessidade de cumprir os prazos previstos. Cíntia reforçou que, uma vez formalizada a adesão, o município terá 12 meses para realizar a Conferência Municipal de Segurança Alimentar e, a partir dela, elaborar o Plano Municipal, consolidando a integração das políticas públicas voltadas à alimentação e nutrição. Após esclarecimentos e leitura do decreto que instituiu a Câmara Intersetorial, a proposta de adesão do município de Caraguatatuba ao SISAN foi submetida à votação e aprovada por unanimidade pelos conselheiros presentes. Cíntia informou que será elaborado o ofício de encaminhamento à Câmara Intersetorial para dar prosseguimento aos trâmites formais junto ao Governo do Estado e ao Governo Federal. Finalizando o ponto, a conselheira registrou que, após a publicação oficial da adesão, o Conselho iniciará os preparativos para a primeira Conferência Municipal de Segurança Alimentar, prevista para o início de 2026, de acordo com os prazos e respostas das instâncias estaduais e federais. Na sequência, a conselheira Cíntia Araújo abriu espaço para informes gerais e deliberação sobre a próxima reunião ordinária do Conselho. Foi sugerido que a reunião de dezembro de 2025 tenha caráter avaliativo e de encerramento das atividades do ano, com apresentação de um relatório sintético das ações do COMSEA e dos avanços obtidos desde a reestruturação do Conselho. Alguns conselheiros sugeriram que, na mesma ocasião, seja promovida uma confraternização simbólica, com lanche coletivo, valorizando o esforço e a dedicação de todos ao longo do ano. A proposta foi acolhida de forma consensual pelos presentes, ficando definido que a 4ª Reunião Ordinária do COMSEA ocorrerá em dezembro de 2025, em data a ser confirmada posteriormente pelo Secretariado Executivo, que ficará responsável pela convocação formal. Cíntia agradeceu a participação dos conselheiros e o apoio técnico



**CONSELHO MUNICIPAL DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DE CARAGUATATUBA**

Lei Municipal nº 2.253, de 12 de novembro de 2015.

da equipe da Casa dos Conselhos Municipais, destacando a importância da colaboração intersetorial para o fortalecimento das políticas de segurança alimentar no município. Nada mais havendo a tratar, A vice presidente encerrou a reunião às 16h00, agradecendo a todos pela presença e desejando uma boa tarde. A presente Ata foi lavrada pelo Secretário Executivo dos Conselhos Municipais, sendo registrada sob o número 005 que vai por mim, Eduardo Andrade e pelos Conselheiros presentes devidamente assinada.

  
**Ladisla Coelho Crispim dos Santos**  
Vice-Presidente

  
**Cíntia Franciele de Araujo Claudino**

  
**Alexandra Damaso Fachini**

  
**Waldir Minoro Kamada**

  
**Miriã da Silva Alexandre**

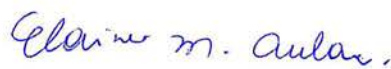
  
**Karen Fernandes da Costa Faria**

  
**Cláudia Cristina Alves Viana**

  
**Nathalia Garcia**

  
**Ivone de Souza Miranda**

  
**Janaina Fernanda Fortunato Basilio Santana**

  
**Elaine Moreira de Avelar**

  
**Eduardo Andrade**  
Secretário Executivo do COMSEA